

LEI MUNICIPAL N.º 2.984/2013

CRIA E DENOMINA RUA WILMA MÜLLER, NO DISTRITO DE ARROIO GRANDE, NESTA CIDADE, DANDO AS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 082/2013, e o mesmo sanciona e promulga a presente lei:

Artigo 1º. - Fica criada e denominada a “**RUA WILMA MÜLLER**”, no Distrito de Arroio Grande, neste município, que se inicia na RS 223 (Área Industrial) seguindo até a Rua Jacob Müller, conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.11.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento